



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Processo nº: 27/2023

Dispensa nº: 15/2023

Assunto: Processo Licitatório – Dispensa (Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Requerente: Câmara Municipal de Olímpia/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA LEGISLATIVA CONTEMPLANDO LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE UM PORTAL WEB SITE PARA CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA INTERNET, INCLUINDO-SE A INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÕES NECESSÁRIAS E ATUALIZAÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

NATUREZA: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Acolho a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como dos Pareceres Jurídicos nº nº 81/2023, de 23/10/2023 e nº 96/2023, de 20/12/2023, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a seguinte contratação:

EMPRESA CONTRATADA: Sino Consultoria e Informática Ltda. - EPP, CNPJ 56.982.416/0001-07

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Diante de todo o exposto ante a formalização do presente Processo de Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação de que se trata, em relação ao objeto acima especificado.

Nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

Tomem-se as devidas providências.

Publique-se, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Olímpia/SP, 21 de dezembro de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL